



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Associação Limeirense de Educação e Cultura (ASLEC).		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdades Integradas Einstein de Limeira (FIEL), com sede no município de Limeira, no estado de São Paulo.		
<b>RELATOR:</b> Francisco César de Sá Barreto		
<b>e-MEC Nº:</b> 201606058		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 427/2018	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 8/8/2018

## I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdades Integradas Einstein de Limeira (FIEL), protocolado no sistema e-MEC sob o número 201606058, em 15 junho de 2016, mantida pela Associação Limeirense de Educação e Cultura (ASLEC).

As seguintes informações, apresentadas em seguida, extraídas do Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, contextualizam o histórico do processo de recredenciamento da Instituição de Ensino Superior (IES):

### 2. Da Mantida

*As Faculdades Integradas Einstein de Limeira-FIEL, código e-MEC nº 1444, estão situadas na Rua Raul Machado, nº 134, Vila Queiroz, no município de Limeira/SP, mantidas pela Associação Limeirense de Educação e Cultura – ASLEC.*

*A Mantenedora ASLEC iniciou suas atividades educacionais com o credenciamento da Faculdade de Engenharia Einstein, pelo Decreto s/n, de 28/12/1994, publicado no DOU de 29/12/1994. Posteriormente, por meio da Portaria MEC nº 60/2000, publicada no DOU de 14/01/2000, a Faculdade de Engenharia Einstein foi transformada em Faculdades Integradas Einstein de Limeira - FIEL, aprovando nesse mesmo ato o Regimento Unificado, e foi recredenciada pela Portaria MEC nº 468 de 26/04/2011, publicada no DOU de 27/04/2011.*

*Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 16/01/2018, verificou-se que a Instituição possui IGC 3 (2016) e CI 4 (2017).*

*Segundo informação da Comissão: Atualmente, a IES oferta 01 Curso de Tecnólogo (Análise e Desenvolvimento de Sistemas) 02 Cursos de Licenciatura (Pedagogia e Educação Física) e 15 Cursos de Bacharelado (Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental, Estética, Fisioterapia, Psicologia e Nutrição).*

*Na pós-graduação em nível lato sensu a IES ofertou os cursos de Psicopedagogia, Educação Especial/Inclusiva, Enfermagem do Trabalho e Formação Pedagógica em Educação Profissional em Enfermagem. E na extensão universitária a IES oferece diversos cursos e atividades, em todas as áreas de atuação dos cursos de graduação por ela ofertados.*

Na pesquisa, a IES instituiu o Programa de Apoio à Pesquisa e Iniciação Científica – PAPIC, instituído pela Portaria 01 de 08 de janeiro de 2015, que tem como papel estimular a produção científica e tecnológica das Faculdades Integradas Einstein de Limeira e também coordena os projetos de pesquisas institucionais.

Constam no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida: consulta realizada em 08/02/2018.

201716721– Engenharia Mecânica – Reconhecimento – fase: DESPACHO SANEADOR;

201606058 – Recredenciamento – fase: PARECER FINAL.

### 3. Da Mantenedora

As Faculdades Integradas EINSTEIN – FIEL são mantidas pela Associação Limeirense de Educação e Cultura – ASLEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, associação de utilidade pública, inscrita no CNPJ 56.985.377/0001-00.

Conforme previsto no Art. 20, § 4º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, foram consultadas em 08/02/2018, as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:

. Certidão Negativas de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Válida até 21 de julho de 2018;

. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Validade de 15/03/2018 a 13/04/2018.

. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, validade 15 de julho de 2018.

Não há registro no sistema e-MEC de outras IES em nome da Mantenedora.

### 4. Dos cursos ofertados

A IES oferece 22 (vinte e dois) cursos de graduação entre bacharelados, licenciaturas e tecnólogos.

Conforme informações disponibilizadas no Cadastro e-MEC, consulta realizada em 19/01/2018, a instituição possui IGC igual a 3 (2016), e oferta os seguintes cursos:

Tabela 1. Cursos de graduação oferecidos pela FIEL com seus respectivos atos autorizativos e conceitos:

Cursos	Atos	Finalidade	Conceito
Administração, bacharelado 25344	Port. 270 de 03/04/2017	Renov. Rec.	CPC 3 – CC 5
Análise e Desenv. de Sistemas, tecnol. 21071	Port.1.346, 15/12/2017	Renov. Rec.	CPC sc – CC 4
Arquitetura e Urbanismo, bacharelado 1102447	Port.1094 de 24/12/2015	Renov. Rec.	CPC 3 - CC 4
Biomedicina, bacharelado 57576	Port. 822 de 30/12/2014	Renov. Rec.	CPC 3 - CC 3
Ciências Contábeis, bacharelado 1155182 e 1353129	Port. 322 de 02/08/2011 declarada caduquice Port. 888 de 29/12/2016*	Aut. Aut.	CPC - - CC - CPC - - CC -
Educação Física, licenciatura 50447 Educação Física, bacharelado 350447	Port.1094 de 24/12/2015 Port.1344 de 15/12/2017	Renov. Rec. Renov. Rec.	CPC 3 - CC 4 CPC 3 – CC 4
Enfermagem, bacharelado 50449	Port. 822 de 30/12/2014	Renov. Rec.	CPC sc – CC 4
Engenharia Amb. e Sanitária, bacharelado	Port. 816 de 29/10/2015	Aut.	CPC - - CC -

1324110			
Engenharia Civil, bacharelado 50797	Port. 794 de 14/12/2016	Renov. Rec.	CPC 3 - CC -
Engenharia de Produção, bacharelado 110652	Port.1094 de 24/12/2015	Renov. Rec.	CPC 3 – CC 4
Engenharia Elétrica, bacharelado 25893	Port.1094 de 24/12/2015	Renov. Rec.	CPC 4 – CC 5
Engenharia Mecânica, bacharelado 1183961	Port. 17 de 23/01/2013	Aut.	CPC - - CC -
Engenharia Química, bacharelado 1351274	Port. 482 de 29/05/2017	Aut.	CPC - - CC 4
Estética, bacharelado 1279866	Port. 35 de 01/03/2016	Aut.	CPC - - CC 4
Fisioterapia, bacharelado 51683	Port. 822 de 30/12/2014	Renov. Rec.	CPC 3 – CC 3
Gestão Ambiental, tecnológico 1154953	Port. 320 de 02/08/2011 A IES está solicitando a desativação do curso. *	Aut.	CPC - - CC -
Letras – Português e Inglês, licenciatura 5001108	Port.1.161de 20/05/2010 A IES está solicitando a desativação do curso. *	Aut.	CPC - - CC -
Logística, tecnológico 1155162	Port. 190 de 21/06/2011 A IES está solicitando a desativação do curso. *	Aut.	CPC - - CC -
Nutrição, bacharelado 1352129	Port. 565 de 27/09/2016	Renov. Rec.	CPC - - CC -
Pedagogia, licenciatura 21070	Port. 794 de 14/12/2016	Renov. Rec.	CPC 3 – CC -
Psicologia, bacharelado 79719	Port. 270 de 03/04/2017	Renov. Rec.	CPC 3 - CC 4

##### 5. Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e concluindo-se pelo atendimento “parcialmente satisfatório” das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006 e pela Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007.

A Comissão de Avaliação informou que foram verificadas todas as observações destacadas na fase de análise do Despacho Saneador.

##### 6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no Art. 5º da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 19/02/2017 a 23/02/2017. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 130401.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos EIXOS avaliados:

EIXO	Conceitos
EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	3,4
EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4,0
EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS	3,7
EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO	4,0
EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA	4,4
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

*A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.*

*O relato da comissão está coerente com os critérios de análise do instrumento de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, no tocante aos cinco eixos, os quais contemplam as dez dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Cabe mencionar as ponderações apontadas pelos especialistas em cada eixo:*

#### *Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional*

*Este Eixo, do Instrumento de Avaliação, considera a dimensão 8 exigida pela lei do SINAES. Inclui também um relato institucional no qual descreve e evidencia os principais elementos do processo avaliativo institucional interno e externo em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.*

<i>Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional</i>	
<i>Itens</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1.1 Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.</i>	<i>4</i>
<i>1.2 Projeto/processo de autoavaliação institucional.</i>	<i>3</i>
<i>1.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.</i>	<i>3</i>
<i>1.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.</i>	<i>3</i>
<i>1.5 Elaboração do relatório de autoavaliação.</i>	<i>4</i>

*Conforme consta do Relatório de visita, o processo de autoavaliação das Faculdades Integradas Einstein de Limeira está bem implantado. A Comissão destacou que: (...) “a IES vem aprimorando suas ações em busca de melhoria da qualidade do ensino. As ações da Comissão Própria de Avaliação subsidiam as estratégias da IES levando a constantes melhorias do processo de ensino-aprendizagem e tem contribuído nos processos de planejamento e gestão. A partir dos resultados das auto avaliações, a IES tem procurado superar as fragilidades usando das potencialidades que dispõe. Dentro deste contexto, diversas ações foram concretizadas e são de conhecimento de toda a comunidade como ficou demonstrado nas reuniões com a comunidade acadêmica da IES. Desta forma, a demonstração de evolução institucional contida no Relato Institucional é caracterizada como muito boa em relação aos processos de Planejamento e Avaliação Institucional. ”*

*(...) “A CPA apresentou os resultados da autoavaliação de 2006 a 2016. As reuniões da Comissão ocorrem semestralmente, estudando o processo avaliativo sobre os aspectos globais da IES de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Também são analisados os resultados obtidos nestas avaliações e preparados os encaminhamentos destes para a Direção, para os coordenadores e a divulgação na IES. ”*

*E ainda, sobre a Elaboração do relatório de autoavaliação a Comissão informou que: “A IES apresentou relatórios de auto avaliação institucional anuais de 2006 até 2016.(...)os relatórios de auto avaliação apresentam resultados, análises, reflexões e proposições de forma muito boa para subsidiar planejamento e ações. ”*

#### *Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional*

*O Eixo dois, de acordo com Instrumento de Avaliação Externa do Inep, busca verificar a coerência existente entre o PDI e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica – ensino, pesquisa, extensão e gestão. Almeja, também, identificar os diferentes caminhos a percorrer pela IES no contexto de sua inserção social, bem como sua atuação face à inclusão e ao desenvolvimento econômico e social, tendo sempre como base a missão, os propósitos e as metas anunciadas no PDI.*

*Ele contempla Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional e a Responsabilidade Social da Instituição, os quais, respectivamente, fazem referência às dimensões 1 e 3 do Sinaes.*

<i>Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional</i>	
<i>Itens</i>	<i>Conceitos</i>
<i>2.1 Missão institucional, metas e objetivos do PDI.</i>	4
<i>2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação.</i>	4
<i>2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão.</i>	5
<i>2.4 Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.</i>	4
<i>2.5 Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.</i>	3
<i>2.6 Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social.</i>	4
<i>2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social.</i>	4
<i>2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.</i>	4
<i>2.9 Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais.</i>	NSA

*Da leitura do Relatório, verifica-se que as metas e os objetivos previstos no PDI estão muito bem articulados. A Comissão informou que: (...) “Todos os órgãos e sistemas de administração estão muito bem implementados. Segundo a IES estão sendo alcançadas gradativamente as metas previstas no PDI que está em vigência. Desta forma, as metas e objetivos do PDI estão implantados muito bem e articulados com a missão institucional, com o cronograma estabelecido e com os resultados do processo de avaliação institucional”*

*A política de ensino de graduação e de pós-graduação mantém muito boa coerência com a missão institucional, a política de extensão prevista no PDI está implementada e voltada para a prestação de serviços e exercícios da responsabilidade social, há também uma coerência muito boa entre as atividades de pesquisa e sua implantação. No geral, os indicadores deste Eixo foram muito bem avaliados, demonstrando coerência com o previsto no PDI.*

### *Eixo 3 - Políticas Acadêmicas*

*O Eixo três trabalha as questões das políticas acadêmicas da Instituição. Enfatiza também a relação entre as políticas acadêmicas, a comunicação com a sociedade e o atendimento ao discente. Ele abrange as seguintes dimensões do Sinaes: 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes).*

<i>Eixo 3 - Políticas Acadêmicas</i>	
<i>Itens</i>	<i>Conceitos</i>
<i>3.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.</i>	4
<i>3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu</i>	NSA

3.3 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu	4
3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	4
3.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão	4
3.6 Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultura.	3
3.7 Comunicação da IES com a comunidade externa	4
3.8 Comunicação da IES com a comunidade interna.	4
3.9 Programas de atendimento aos estudantes.	4
3.10 Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente.	4
3.11 Política e ações de acompanhamento dos egressos.	3
3.12 Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico.	3
3.13 Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais	NSA

*As políticas de ensino de graduação estão muito bem implantadas. Este Eixo obteve menção “3.7”, segundo a Comissão: “Conforme a análise do PDI previsto para a gestão de 2017 - 2021, constatou-se , durante a visita in loco, que as ações acadêmico-administrativas implantadas estão muito bem relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de graduação, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos relacionados à sistemática de atualização curricular, desenvolvimento/utilização de material didático-pedagógico, sistemática de implantação/oferta de componentes curriculares na modalidade presencial.”*

#### *Eixo 4 - Políticas de Gestão*

*O Eixo quatro compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes. Ele tem como finalidade verificar o desenvolvimento das políticas voltadas para o corpo de pessoal e da organização, bem como da gestão institucional. Abrange, também, elementos de planejamento e sustentabilidade financeira da IES para garantir o seu pleno desenvolvimento de forma sustentável.*

<i>Eixo 4 - Políticas de Gestão</i>	
<i>Itens</i>	<i>Conceitos</i>
4.1 Política de formação e capacitação docente	4
4.2 Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo	3
4.3 Gestão institucional.	4
4.4 Sistema de registro acadêmico	5
4.5 Sustentabilidade financeira.	4
4.6 Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.	4
4.7 Coerência entre plano de carreira e a gestão do corpo docente.	4
4.8 Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo.	4

*A Política de formação e capacitação docente e do corpo técnico administrativo está muito bem implantada e regulamentada, há ações integradas de uma política institucional de capacitação dos docentes e de uma ação de valorização do colaborador.*

*As fontes de recursos previstas e executadas atendem muito bem ao custeio e aos investimentos, em ensino, pesquisa e gestão, todas de acordo com o PDI. Segundo a Comissão, o planejamento financeiro orçamento com as respectivas dotações e rubricas previsto/executado está muito bem relacionado com a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão, e futuras ampliações físicas.*

*Os Planos de cargos e carreira docente e do técnico administrativo foram analisados in loco. Os pedidos de homologação estão protocolados junto ao SDT/PIRACICABA em 07 de fevereiro de 2017.*

#### *Eixo 5 - Infraestrutura Física*

*De acordo com Instrumento do Inep, no Eixo cinco, são verificadas as condições que a IES apresenta para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Esse Eixo contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.*

<i>Eixo 5 – Infraestrutura Física</i>	
<i>Itens</i>	<i>Conceitos</i>
<i>5.1 Instalações administrativas.</i>	<i>4</i>
<i>5.2 Salas de aula</i>	<i>4</i>
<i>5.3 Auditório(s).</i>	<i>4</i>
<i>5.4 Sala(s) de professores.</i>	<i>5</i>
<i>5.5 Espaços para atendimento aos alunos.</i>	<i>4</i>
<i>5.6 Infraestrutura para CPA.</i>	<i>3</i>
<i>5.7 Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral -TI.</i>	<i>5</i>
<i>5.8 Instalações sanitárias</i>	<i>5</i>
<i>5.9 Biblioteca: infraestrutura física.</i>	<i>4</i>
<i>5.10 Biblioteca: serviços e informatização.</i>	<i>4</i>
<i>5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo.</i>	<i>4</i>
<i>5.12 Sala(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente.</i>	<i>5</i>
<i>5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.</i>	<i>4</i>
<i>5.14. 5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.</i>	<i>5</i>
<i>5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços.</i>	<i>5</i>
<i>5.16. Espaços de convivência e de alimentação.</i>	<i>5</i>

*As instalações administrativas existentes na IES atendem muito bem às necessidades institucionais.*

*De acordo com a Comissão: “Em visita à infraestrutura física das FACULDADES INTEGRADAS EINSTEIN DE LIMEIRA, a comissão de avaliação externa, observou que as instalações administrativas, salas de aula, auditórios, sala de professores, espaços para atendimento aos alunos, infraestrutura para CPA, gabinetes/estações de trabalho para professores de tempo integral, instalações sanitárias, serviços de informatização e espaços de convivência e de alimentação atendem de maneira muito bem às necessidades institucionais. Quanto à infraestrutura física das salas de apoio de informática ou infraestrutura equivalente, recursos de tecnologias de informação e comunicação, laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas se apresentam de maneira muito boa. ”*

#### *Requisitos legais*

*A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento a quase todos os requisitos legais, com exceção do Requisito legal 6.1. Alvará de funcionamento, por ser indicador de atendimento obrigatório, foi instaurado diligência solicitando comprovação de seu atendimento. A Instituição, em resposta à Diligência, encaminhou o documento emitido pela Prefeitura Municipal de Limeira - Certificado de Licenciamento Integrado, com data de validade até 25/02/2019. Assim, a Secretaria entende que todos os requisitos legais e normativos foram atendidos.*

*Nem a SERES, nem a IES impugnam o relatório da Comissão de Avaliação.*

### *7. Considerações da SERES*

*Cumprir informar que inicialmente a Instituição solicitou, por meio do Ofício ASLEC-FIEL nº 1, datado de 09/02/2017, processo SEI nº 23000.006874/2017-22, a possibilidade de aproveitamento da avaliação do processo de credenciamento (e-MEC 201606058) para transformação das Faculdades Integradas Einstein de Limeira em Centro Universitário. Posteriormente, através do Ofício ASLEC-FIEL nº 6/2018, datado de 31/01/2018, a Instituição solicitou desconsiderar a consulta, informando que em data futura será solicitada a transformação da organização acadêmica da Instituição. Assim sendo, a presente análise trata-se somente do pedido de credenciamento das Faculdades Integradas Einstein de Limeira – FIEL, conforme solicitado no processo e-MEC 201606058.*

*O relatório de avaliação demonstra que a IES obteve conceitos muito bons em todas as dimensões avaliadas, todos os indicadores foram avaliados com conceitos acima de 3, obtendo conceito institucional “4”, e após atendimento de diligência, todos os requisitos legais foram considerados atendidos, indicando ótima qualidade nas condições de funcionamento das Faculdades Integradas de Einstein de Limeira - FIEL.*

*Pesquisas realizadas no Sistema e-MEC identificaram que foram aplicadas Medidas Cautelares, com redução de vagas de 100 (cem) para 80 (oitenta) vagas totais anuais, no curso de Biomedicina (cód. 57576) ofertado pela FIEL (1444). Em 30/04/2014, por meio do Despacho nº 88/2014 foram revogadas as medidas cautelares do curso de Biomedicina. (Data da pesquisa: 08/02/18). Dessa forma, considera-se que não constam processos ativos de supervisão.*

*O cenário delineado pelo relatório de avaliação indica que a instituição possui ótimas condições para o desenvolvimento de uma proposta de ensino superior. A IES obteve Conceito Institucional 4 (quatro) e o IGC 2016 igual a 3 (três).*

*Nesse sentido, conclui-se que a instituição apresenta condições necessárias ao credenciamento.*

*As considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento do processo de Credenciamento das Faculdades Integradas Einstein de Limeira.*

*Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e credenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o credenciamento das Faculdades Integradas Einstein de Limeira, terá validade de 4 (quatro) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§3º, Art. 10 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017).*

### *8 – Conclusão*

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento das Faculdades Integradas Einstein de Limeira - FIES, localizada na Rua Raul Machado, nº 134, Vila Queiroz, no município de Limeira, no estado de São Paulo, mantida pela Associação Limeirense de Educação e Cultura – ASLEC, com sede no município de Limeira, Estado de São Paulo, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

### **Considerações do Relator.**

A instituição possui IGC 3 (2016) e CI 4 (2017).



A IES oferece 22 (vinte e dois) cursos de graduação entre bacharelados, licenciaturas e tecnólogos.

Conforme informações, disponibilizadas no Cadastro e-MEC, consulta realizada em 19/1/2018, a instituição possui IGC igual a 3 (2016), e oferta os seguintes cursos:

Tabela 1. Cursos de graduação, oferecidos pela FIEL, com seus respectivos atos autorizativos e conceitos:

Cursos	Atos	Finalidade	Conceito
Administração, bacharelado 25344	Port. 270 de 3/4/2017	Renov. Rec.	CPC 3 – CC 5
Análise e Desenv. de Sistemas, tecnol. 21071	Port.1.346, 15/12/2017	Renov. Rec.	CPC sc – CC 4
Arquitetura e Urbanismo, bacharelado 1102447	Port.1094 de 24/12/2015	Renov. Rec.	CPC 3 - CC 4
Biomedicina, bacharelado 57576	Port. 822 de 30/12/2014	Renov. Rec.	CPC 3 - CC 3
Ciências Contábeis, bacharelado 1155182 e 1353129	Port. 322 de 2/8/2011 declarada caduquice Port. 888 de 29/12/2016*	Aut. Aut.	CPC -- CC – CPC -- CC -
Educação Física, licenciatura 50447 Educação Física, bacharelado 350447	Port.1094 de 24/12/2015 Port.1344 de 15/12/2017	Renov. Rec. Renov. Rec.	CPC 3 - CC 4 CPC 3 – CC 4
Enfermagem, bacharelado 50449	Port. 822 de 30/12/2014	Renov. Rec.	CPC sc – CC 4
Engenharia Amb. e Sanitária, bacharelado 1324110	Port. 816 de 29/10/2015	Aut.	CPC -- CC -
Engenharia Civil, bacharelado 50797	Port. 794 de 14/12/2016	Renov. Rec.	CPC 3 - CC -
Engenharia de Produção, bacharelado 110652	Port.1094 de 24/12/2015	Renov. Rec.	CPC 3 – CC 4
Engenharia Elétrica, bacharelado 25893	Port.1094 de 24/12/2015	Renov. Rec.	CPC 4 – CC 5
Engenharia Mecânica, bacharelado 1183961	Port. 17 de 23/1/2013	Aut.	CPC -- CC -
Engenharia Química, bacharelado 1351274	Port. 482 de 29/5/2017	Aut.	CPC -- CC 4
Estética, bacharelado 1279866	Port. 35 de 1º/3/2016	Aut.	CPC -- CC 4
Fisioterapia, bacharelado 51683	Port. 822 de 30/12/2014	Renov. Rec.	CPC 3 – CC 3
Gestão Ambiental, tecnológico 1154953	Port. 320 de 2/8/2011 A IES está solicitando a desativação do curso. *	Aut.	CPC -- CC -
Letras – Português e Inglês, licenciatura 5001108	Port.1.161de 20/5/2010 A IES está solicitando a desativação do curso. *	Aut.	CPC -- CC -
Logística, tecnológico 1155162	Port. 190 de 21/6/2011 A IES está solicitando a desativação do curso. *	Aut.	CPC -- CC -
Nutrição, bacharelado 1352129	Port. 565 de 27/9/2016	Renov. Rec.	CPC -- CC -
Pedagogia, licenciatura 21070	Port. 794 de 14/12/2016	Renov. Rec.	CPC 3 – CC -
Psicologia, bacharelado 79719	Port. 270 de 3/4/2017	Renov. Rec.	CPC 3 - CC 4

A avaliação *in loco*, ocorreu no período de 19/2/2017 a 23/2/2017.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

EIXO	Conceitos
EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	3,4
EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4,0
EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS	3,7
EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO	4,0
EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA	4,4
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Todos os requisitos legais e normativos foram atendidos.

Nem a SERES, nem a IES, impugnaram o relatório da Comissão de Avaliação.

A Secretaria é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdades Integradas Einstein de Limeira (FIEL).

Diante do exposto, e considerando que a IES obteve conceitos muito bons em todas as dimensões avaliadas, e que todos os indicadores foram avaliados com conceitos acima de 3, obtendo Conceito Institucional (CI) “4”, apresento o seguinte voto.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdades Integradas Einstein de Limeira (FIEL), com sede na Rua Raul Machado, nº 134, bairro Vila Queiroz, no município de Limeira, no estado de São Paulo, mantida pela Associação Limeirense de Educação e Cultura (ASLEC), com sede no município de Limeira, no estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 8 de agosto de 2018.

Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 8 de agosto 2018.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente